



CLÁUDIO RÉCHE IENNACO **A SOCIEDADE VIGIADA** o medo como instrumento de controle social



D'PLÁCIDO
EDITORA

**CLÁUDIO
RÉCHE
IENNACO** **A SOCIEDADE
VIGIADA** o medo como
instrumento
de controle
social



D'PLÁCIDO
EDITORA

Copyright © 2017, D'Plácido Editora.
Copyright © 2017, Cláudio Réche Iennaco.

Editor Chefe
Plácido Arraes

Produtor Editorial
Tales Leon de Marco

Capa
Leticia Robini de Souza
(Sob imagens de sxc.hu)

Diagramação
Christiane Morais de Oliveira

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia da D'Plácido Editora.



Editora D'Plácido
Av. Brasil, 1843 , Savassi
Belo Horizonte - MG
Tel.: 3261 2801
CEP 30140-007

Catálogo na Publicação (CIP)
Ficha catalográfica

IENNACO, Cláudio Réche

A sociedade vigiada: o medo como instrumento de controle social -- Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2017.

Bibliografia

ISBN: 978-85-8425-272-5

1. Direito 2. Sociologia 3. Criminologia I. Título

CDU 316

CDD 341

DEDICATÓRIA

Ao Professor Rodrigo Iennaco, por uma vida inteira sempre presente, não me deixando perder o ânimo quando julgava o texto perdido.

Ao Professor Auner Pereira Carneiro, pelo apoio, orientação e fé no trabalho.

Ao Professor Rogério Greco, pela generosa acolhida e pertinentes observações.

Maria Cláudia, por me fazer sentir que o caminho deve ser percorrido sempre até o fim.

Paola, por mostrar que nenhum caminho é seguro sozinho.

Sonia e Antonio Carlos, por terem iluminado o caminho.

Vó Assumpção, que teria uma leitura bem diferente e muito o que conversar depois disso.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1. INTRODUÇÃO	11
2. CONTROLE SOCIAL – EVOLUÇÃO DOS CONCEITOS, TEORIAS E DOCTRINAS	15
2.1. A função do medo desde o contexto do fim de século.....	15
2.2. A liberdade e a segurança (liberdade <i>versus</i> segurança?).....	20
2.3. O panóptico: breve histórico e descrição.....	30
2.3.1. O panóptico: sua função incipiente.....	33
2.4. Novas tecnologias, velhas ideias.....	37
3. ALGUMAS PERSPECTIVAS SISTEMÁTICAS DO CONTROLE SOCIAL	55
3.1. O (in)eficaz controle estatal pela criminalização e pela penalização.....	55
3.1.1. O castigo por ser quem é, como é.....	63
3.1.2. A violência útil(?).....	65
3.2. A mídia e o controle das massas.....	68
3.3. O medo e os padrões de comportamento.....	75

3.3.1. As pressões do capitalismo e a instabilidade no trabalho – o medo do desemprego na globalização.....	86
3.3.2. O medo do diferente e seu controle (extermínio).....	92
3.4. O sistema penal no foco midiático como panaceia circense – pseudoentretenimento x legitimação da pena/retribuição.....	95
3.5. Garantia de liberdade efetiva – princípio relativo.....	102
3.6. O desejável equilíbrio entre a liberdade individual e a segurança pública.....	104
3.6.1. Garantismo penal – breves considerações sobre uma filosofia.....	107
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
REFERÊNCIAS.....	119

APRESENTAÇÃO

Talvez não seja exagerado afirmar que a sociedade brasileira do século XXI vive em pânico, tendo em vista o assustador aumento dos índices de criminalidade.

Na verdade, esse aumento ganha proporções maiores por conta do trabalho de convencimento que é exercido pela mídia que, a fim de atingir seus índices de audiência, divulga, a todo instante, os atos mais violentos e repugnantes praticados no seio da sociedade, dando a entender que, em todas as cidades, não importando o seu tamanho, em cada esquina, somos potenciais vítimas dessa violência.

Dessa forma, em boa hora, meu querido amigo e professor Cláudio Réche Iennaco traz a público sua obra *A Sociedade Viglada* onde, com perfeição, traça o diagnóstico preciso de tudo que temos vivenciado, influenciados, principalmente, pelos meios de comunicação de massa.

O autor, com toda sua experiência profissional e acadêmica, mergulhou nos mais controvertidos e atuais temas que envolvem a violência, desde as suas causas, como também suas consequências.

Com brilhantismo, Cláudio Iennaco faz uma incursão histórica no controle social, ressaltando a função exercida pelo medo, desde o final do século XX e início do século XXI, discutindo sobre um tema que, além de atual, serve

como orientação político criminal para a criação de novas figuras típicas, fazendo, com isso, com que contribua, cada vez mais, para o aumento da inflação legislativa, valorizando-se um direito penal simbólico.

Não fugiu a debates importantes, como é da sua característica, a exemplo da influência prejudicial da mídia e o controle das massas, ou mesmo o ineficaz controle estatal pela criminalização e pela penalização, deixando de lado o cumprimento de suas funções sociais, ou seja, abandonando o Estado Social, e assumindo um Estado Penal, cujas funções que lhe são destinadas não conseguem, e nunca conseguirão resolver as mazelas e as necessidades da sociedade.

Assim, é com muita alegria que o meio acadêmico, a partir de agora, terá conhecimento de uma obra escrita não só por um grande e moderno penalista mas, acima de tudo, por alguém que luta, incansavelmente, pela aplicação dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana.

A obra, portanto, deverá figurar entre aquelas de consulta obrigatória para todos aqueles que quiserem se aprofundar sobre os principais problemas que afligem a sociedade do século XXI.

Só me resta agradecer ao amigo e colega de magistério pelo privilégio de ter tomado conhecimento, antecipadamente, de seus pensamentos que engrandecem, sobremaneira, a cultura jurídica.

Rogério Greco

Procurador de Justiça
Doutor e Mestre em Direito
Professor de Direito Penal

Sob os efeitos de uma miopia social congênita, os agrupamentos humanos que compõem os quadros dos estratos mais baixos subsistem num mundo à parte da “sociedade de consumo” – moderna ou pós-moderna, ou na perspectiva da “modernidade líquida”, como querem alguns.

Ainda que transpareça frieza nessa análise de indivíduos coletivamente considerados, num contexto bem localizado, dentro desta estratificação que permeia nossa sociedade desde seus primórdios, tenta-se situar sua existência conforme padrões de utilidade somente aproveitados pelas classes afortunadamente consumidoras.

Sob este ponto de vista histórico, percebe-se que, embora as evoluções inequívocas de instrumentos garantistas, instituidores e mantenedores da mínima dignidade indispensável à sobrevivência humana e também objetivadores de melhor nivelamento, costumam-se passar praticamente como meros espectadores do massacre cultural e financeiro infligido aos pobres.

Expedientes há, por outro lado, que são usados com o triste propósito de manutenção do *status quo* em favor das classes dominantes. Aborda-se como um deles, aqui, o medo. Talvez seja o mais eficaz, uma vez que age

diretamente em sistemas que ultrapassam o limite da apreensão racional da natureza.

Atuando em camadas pouco exploradas ou conhecidas da psique humana, o medo se apresenta de forma tão camuflada, ou dissimulada e diluída, que é absorvido de forma natural pelas pessoas em sua generalidade, somente variando quanto ao resultado que se quer produzir ou evitar.

Os ricos temem os pobres, os pobres temem a polícia, a classe média teme o crime, os fracos temem os fortes, os professores temem os estudantes, os doentes temem a morte. O medo, assim, proporciona meios para que cada um crie sua própria prisão, acomodando-se ao “cárcere” muitas vezes como o refúgio de uma improvável segurança.

Dessa forma, então, há que se considerar a naturalidade do medo, admitir que ele é um componente intrínseco e jamais desvinculado da experiência humana, mesmo que se façam esforços para superá-lo. Subsiste como componente de um sistema ligado aos instintos, indissociável até de um modelo de gatilho deflagrador de sistemas de defesa incontestavelmente importantes, também, para a sobrevivência do indivíduo em contextos de extrema adversidade.

Diante do desafio da multidisciplinariedade inerente ao tema discutido, destaca-se como base um foco bem definido, incidente de forma bem utilitarista e que pode ser observado sob vários e diversificados ângulos.

Nesse contexto, a vigilância é um sistema efetivo de manutenção do controle, principalmente quando administrada para explorar a condição humana, de cunho evolutivo, psicológico e biológico, de temer o que não vê. A despeito de até ser conhecida, explícita em câmeras e soldados, é (ou pode ser) obscuro o seu destinatário e ignora-se a finalidade incutida na produção dos filmes e informações em mídia.

Essa vigilância que também se transforma e se traveste de *vigilantismo*, quando vizinhos observam vizinhos, num medo patológico e conveniente do potencialmente subversivo, ou do inimigo/diferente.

Acredita-se, portanto, que um estudo que vise ao cerne desta condição perene de submissão, bem como a alguns dos mecanismos que se criam para mantê-la, é de renovada importância contemporânea, pois que, de alguma forma, levanta questionamentos que tendem a mudar o estado das coisas ou, pelo menos, promover a identificação do fazer consciente de nossa situação.

Porém, os frutos desse controle servem de garantia aos gestores do poder econômico, para quem a força de trabalho necessária à sustentação de sua riqueza sempre irá se renovar, bem como incidirá o efeito colateral da “seleção natural” das potencialidades consumidoras da sociedade moderna. Além do fato de proporcionar condições adequadas de manutenção de uma zona limítrofe entre as duas classes mais antagonicas identificadas entre a transição do século XX para o início do século XXI.

Nesse tipo de controle, recrutariam soldados para um militarismo institucionalizado como elementos selecionados dentre uma classe média que acredita firmemente “contribuir com sua parte para o nosso quadro social”, abastecendo o sistema burocrático com funcionários públicos, magistrados, jornalistas, professores, advogados, policiais, militares e políticos de esferas menores da administração, numa classe de patriciado, que, mesmo inconscientemente, tem como foco a defesa do patronato instituído, sempre, pelo capital, que os faz acreditar ser parte da (tropa de) elite dominante.

Tal controle, muitas vezes, se reveste de uma força coercitiva extrema, eficaz do ponto de vista institucional, porém um desastre sobre a liberdade psicológica e social.

O que é o direito em sua forma mais bruta, além do direito penal, considerando ser ele a *ultima ratio* de um sistema jurídico vigente, onde atua como “soldado de reserva” de um arsenal de leis? Um processo justificador de um sistema penal ultrapassado e combustível da mídia que o transforma num fornecedor generoso de atores para o nosso onipresente “reality show” na pauta diária dos jornalismo sarcásticos (policialescos) e ironicamente defensores da segurança pública.

A presente observação teórica de comportamentos descritos em referenciais sociológicos alia a necessária crítica, com fundamentais condições paradigmáticas de verificação de estagnação e conivência das camadas médias da sociedade pós-moderna ocidental, ante a brutalidade do controle incidente sobre os pobres, sempre buscando justificativas na livre iniciativa e igualdade de oportunidades que recairiam sobre todos, uma vez que o ensino e saúde são gratuitos, anunciados e constitucionalmente tutelados pelo Estado no Brasil.

Nas linhas que seguem, serão apresentadas a localização do controle social, a evolução dos conceitos e quadro de referência da violência, anunciando a função do medo desde o fim do século passado. Depois, serão inseridas as análises da mídia e do controle de massas que lhes são conexos, destacando a evolução tecnológica e o medo. Finalmente, as repercussões sobre a efetividade da liberdade e a cidadania – decantada e frustrada cidadania, que, embora definida como um aglutinado de deveres e direitos (direitos políticos, principalmente, que se inserem no modo de vida proposto para os indivíduos da sociedade moderna) que se esvaem na (in)capacidade de consumo (ou no poder de consumo como critério de inclusão social).

CONTROLE SOCIAL - EVOLUÇÃO DOS CONCEITOS, TEORIAS E DOUTRINAS

2.1. A FUNÇÃO DO MEDO DESDE O CONTEXTO DO FIM DE SÉCULO

Tão natural quanto respirar, porém instintivamente negado quando questionado de forma a impor qualquer tipo de suposição, por mais superficial que seja, quanto à firmeza de caráter ou à disposição para arrostar o perigo, o *medo* é sempre tratado de forma esquiva, observado de soslaio, quase sempre relegado ao repositório das fraquezas humanas. E nem é tão diferentemente tratado na poesia de Maiakovski, que retrata, numa visão sutil, o quanto do abandono pode recair sobre a gente que se deixa vencer e permanece na mudez do temor. Já se tornou popular sua advertência:

Na primeira noite, eles se aproximam e colhem
uma flor de nosso jardim. E não dizemos nada.
Na segunda noite, já não se escondem, pisam as
flores, matam nosso cão. E não dizemos nada. Até
que um dia, o mais frágil deles entra sozinho em
nossa casa, rouba-nos a lua, e, conhecendo nosso
medo, arranca-nos a voz da garganta. E porque
não dissemos nada, já não podemos dizer nada.¹

¹ MAIAKOVSKI, Vladimir. Disponível em: <<http://www.pensador.info/frase/MTc5ODU2/>>.

É difícil prever o quanto atinge o efeito do medo incutido na sociedade contemporânea, no que se refere à exploração do perigo causado pelo fenômeno da criminalidade. Até mesmo delimitar o alcance e o propósito do “medo atual” é tarefa extremamente complexa, dependente de esforços dos sociólogos, juristas, historiadores, economistas, pedagogos, filósofos e cientistas de uma forma generalizada.

Há os que já definiram o século XXI como o tempo que comporta a *sociedade do risco*, como aquela em que se destaca a globalização como progresso tecnológico, em sua forma negativa, sendo foco de debates e discussões, criando perigos até então não existentes, e maximizando outros já conhecidos.

Tal assertiva ensejou, conforme Marta Machado², a conclusão de que “isso quer dizer que a própria modernização trouxe consequências que estão hoje arriscando as condições básicas de vida alcançadas por via desse mesmo processo”.

Seriam esses riscos os efeitos colaterais da busca do homem por uma situação que lhe proporcione conforto e segurança, em detrimento do próprio meio ambiente natural?

Esta mesma globalização coloca hoje a sociedade numa situação de grande dificuldade, abrindo parênteses para o alerta de Zaffaroni, quando atenta que “o efeito da globalização é o enfraquecimento do poder dos Estados nacionais. Os estados nacionais perderam aquele poder de mediação entre o capital e o trabalho, entre as forças produtivas.”³

² MACHADO, Marta Rodriguez de Assis. *Sociedade do risco e direito penal*, p. 36

³ ZAFFARONI, Eugênio Raúl. *Globalização, sistema penal e ameaças ao estado democrático de direito*. p. 20.

Daí o medo generalizado do fim do mundo, uma vez que o próprio mundo, transformado sem critérios pela necessidade de ser adaptado ao meio de vida do homem, torna-se, a cada dia, ambiente hostil à sua própria subsistência. E, quanto mais medroso, mais violento o ser humano se torna. E o medo atrai, paralisa e delimita o espaço de convivência e subsistência dos seres humanos.

Já disse Jean Delumeau:

Nada é mais difícil de analisar do que o medo, e a dificuldade aumenta ainda mais quando se trata de passar do individual ao coletivo. As civilizações podem morrer de medo como as pessoas isoladas? Assim formulada, essa pergunta põe em evidência as ambigüidades veiculadas pela linguagem corrente, que muitas vezes não hesita diante dessa passagem do singular ao geral.⁴

Dentro de seu sentido restritivo, individual, o medo traduz-se numa emoção exemplificada pelo choque, ou surpresa. Geralmente associado a um perigo ou ameaça que pode muitas vezes levar à criação de sugestões imaginativas, nada correspondendo à realidade apresentada ao momento. O ser humano, diante do risco, tem o seu hipotálamo “colocado em estado de alerta”, que então “reage por uma mobilização global do organismo, que desencadeia diversos tipos de comportamentos somáticos e provoca sobretudo modificações endócrinas”, continua Delumeau.⁵

O medo é, sem sombra de dúvida, instrumento eficaz de controle, como se percebe de forma mitigada

⁴ DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente 1300-1800*. p. 22

⁵ *Idem*. p. 23.

REC

"O autor, com toda sua experiência profissional e acadêmica, mergulhou nos mais controvertidos e atuais temas que envolvem a violência, desde as suas causas, como também suas consequências. Com brilhantismo, Cláudio Iennaco faz uma incursão histórica no controle social, ressaltando a função exercida pelo medo, desde o final do século XX e início do século XXI, discutindo sobre um tema que, além de atual, serve como orientação político criminal para a criação de novas figuras típicas, fazendo, com isso, com que contribua, cada vez mais, para o aumento da inflação legislativa, valorizando-se um direito penal simbólico."

Rogério Greco



D'PLÁCIDO
EDITORA

www.livrariadplacido.com.br

ISBN 978-85-8425-272-5



9 788584 252725